

PORTARIA Nº 104/2020/GAB/SESP, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidores para a fiscalização do Contrato de Gestão de Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação nº 001/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, II da Constituição Estadual e no artigo 31, inciso XXII, do Decreto Estadual nº 502, de 30 de junho de 2011:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a fiscalização e monitoramento dos serviços prestados em Tecnologia da Informação, conforme item 2.4, da Cláusula Segunda - Das Obrigações das Contratantes, nos seguintes âmbitos:

Gestão	Fiscais
Sistema SEAP	Laura Batista Gonçalves
Sistema FIPLAN	Yvan Jackson de Oliveira Paiva
Sistema de Protocolo	Andréa Amábilis R. Andrade
	Walmir Akihiro Oribe
Serviços de Infraestrutura de TI em Datacenter; de Rede e Internet; de Infraestrutura; Gerenciador de Projetos; Informações Gerenciais; Segurança da Informação e Sistemas de Informação e Serviços Especializados.	Daniel Rios Lima Amaral
	Diana Maria de Lima

Art. 2º - O acompanhamento a que se refere o Art. 1º inclui a elaboração de Relatórios mensais quanto à execução do instrumento, bem como o atesto das notas fiscais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)